



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 207

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Quadra nº 1-D, subdivisão da Quadra nº 1, da cidade de Ivaté - Distrito do Município de Umuarama-PR, com área de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzados) pela Quadra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.645 de 04/12/88  
*Jana*  
DIVISÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS